

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

42ª Sessão Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

2º Secretário: Roberto Silveira de Farias

APROVADO Unoministras la
Em 06 de Saternha de 2019
Ends but a st
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 42ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 30 (Trinta) dias do mês de Agosto de 2019 (Dois mil e dezenove) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, Evelberks Laurentino da Silva, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guardas Municipais. Dando seguimento o senhor presidente fala que na ausência do Primeiro Secretario Manoel de Souza Doria Junior convida o segundo secretario Roberto Silveira de Farias para fazer parte da mesa diretora, e após solicita ao mesmo que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Roberto Silveira de Farias, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Evelberks Laurentino da Silva, Lindomar Santos Rodrigues. Tendo a ausência dos vereadores: Thais Rodrigues Santana Aragão, Djalma Alves de Souza, Manoel de Souza Doria Junior, Jose Ailton Alves. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 42º Sessão Ordinária de 2019. Dando continuidade o senhor presidente apresenta a 40ª Ata da Sessão Ordinária, solicita dispensa da mesma, pois se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a Ata da 40ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente passa as mãos do secretario o Requerimento de Nº 014/2019 de autoria do vereador Lindomar Santos Rodrigues "Onde requer da mesa diretora que depois de ouvido e votado no plenário seje encaminhado ao senhor prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto para que o mesmo junto a secretaria de obras viabilize em caráter emergencial a aquisição de bueiros para serem colocados em um terreno baldio que fica localizado por trás da academia do vereador Roberto Silveira". Logo após o senhor presidente coloca o referido requerimento em discussão. Com a palavra o vereador Lindomar Santos Rodrigues saúda a todos e colegas vereadores e fala que ao longo de sua vida se doou na área da saúde, e aprendeu que saúde se faz com prevenção, tendo isto se evita muita doença, e as famílias que ali residem não estão aguentando mais o odor no local, por isso gostaria de pedir a compreensão de todos para que o nosso gestor com mais brevidade possível atenda a este pedido, e tem certeza que não gastara muito aos cofres da prefeitura, porem trará muitos benefícios aos moradores daquela localidade. O vereador Antonio Everton de Rezende saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de saudar a todos em nome dos moradores da Rua Miguel Pereira, e que esta propositura tem como objetivo principal fazer alguns reparos necessários, e de prevenção à saúde publica, que seria a retirada de entulhos e lixo que tem nas proximidades da rua da ladeira assim conhecida, como tambem nas proximidades da via que dar acesso ao ponto turístico de Porto da Folha, isso não e justo é necessário que se tome as providencias, a comunidade já fez um baixo assinado com mais de 200 assinaturas solicitando que este entulho seje retirado da localidade, e que a conclusão da obra da localidade seja finalizada. Percebe ainda que se trata de uma comunidade carente em termos financeiros, porem rica em outras varias coisas, pois ali vivem pessoas de bem, trabalhadoras e que merecem esta ação do poder publico. O vereador Roberto Silveira de Farias saúda a todos e fala que fica muito feliz por ter nesta casa mais um requerimento desta natureza, onde pede para subscrever, e fala que tem mais de dez anos que vem lutando por isto, desde o tempo de Manoel de Rosinha onde na época levou um baixo assinado e la foi autorizado a fazer o projeto, e não sabe ate o momento onde este projeto foi parar, no mandato de Dr. Albino tambem levou esta demanda e ate hoje não foi atendido, diz que hoje estar vereador e uma de suas demandas em 2017 foi exatamente esta, abertura da rua e o esgotamento sanitário tambem, e que hoje estar feliz por ver moradores aqui neste plenário, e em 2017 não tinha ninguém com o mesmo, por isso solicita que seje anexado o baixo assinado junto a esta propositura para que o prefeito veja a necessidade da população para que a obra seja concluída. Na sequencia faz a leitura da sua Indicação Nº 037/2019 feita em 2017 com a mesma finalidade. Comenta ainda que antes de ser vereador já lutava para conseguir isto, e se terminar o seu mandato e a obra não for concluída de nada valeu ser vereador. Logo após o senhor presidente coloca o requerimento acima mencionado em votação. Onde é foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente passa as mãos do secretário a Indicação de Nº 042/2019 de autoria do vereador Lindomar Santos Rodrigues " Onde indica a mesa diretora que depois de ouvido e votado seja encaminhado ao senhor prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto para que o mesmo determine que em todas as festas efetuadas e pagas pelo Poder Publico Municipal será concedido uma porcentagem de no mínimo 40% para contratação com exclusividade para os artistas do nosso municipio". Logo após o senhor presidente coloca a referida indicação em discussão. Com a palavra o vereador Lindomar Santos Rodrigues saúda a todos e colegas vereadores e fala que já falou num outro momento da necessidade de renovar a os artistas prata da casa, e que se precisa garantir não apenas os 40% mas que haja uma flexibilidade, como por exemplo, quem participou no forro da praça, dar espaço para outro mostrar seu trabalho em outro evento, dando assim oportunidade a todos os artistas da nossa terra que são muitos. Com a palavra o vereador Antonio Everton de Rezende saúda a todos e colegas vereadores e fala que em 2016 esta casa deliberou uma lei que não é de autoria de nenhum vereador aqui presente, que trazia como objetivo do poder publico pagar no mínimo 40% dos artistas da nossa terra, muito bem planejado e colocado, a lei foi aprovada e sancionada pelo prefeito na época. Fala ainda que quando a o silencio da lei por conta do executivo, esta casa tem que tomar atitudes, e na falta de uma promulgação de uma lei como esta, o vice pode sim fazer a publicação ou promulgação da

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

2/3

mesma. E no dia 15 de agosto de 2017 foi deliberada esta matéria, e logo após o setor jurídico deu uma olhada e achou que esta casa aprovando não iria cumprir o que a legislação do poder publico exige, alegando na época que tinha um vicio que feria o principio da igualdade, por isso a lei ficou apenas em discussão. Fala ainda que nosso municipio tem muitos artistas que merecem ser dada oportunidade sim, e principalmente no tocante a maior festa de gibão do nosso País que é a nossa vaquejada. Logo após o senhor presidente coloca a referida indicação em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Dando seguimento os trabalhos o senhor presidente fala que não havendo nenhuma propositura a mais do Poder Executivo e nem do Poder Legislativo será dado entrada no Grande expediente. E convida a vereadora inscrita Ana Lucia Santos de Rezende para fazer uso da tribuna. Com a palavra a vereadora Ana Lucia Santos saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de falar sobre o mercado municipal, diz que alguns dias falaram sobre o mercado que estão às bancas das feiras que são de propriedade privada, guardando no mercado que e publico isso não é legal, pois um bem particular não pode ser guardado em local publico, e que já recebeu varias denuncias, e que a mesma procurou se informar sobre a situação e realmente estão fazendo isto, e agora estão guardando um pouco dentro e a outra metade do lado de fora, comenta ainda que alguns anos atrás houve algumas denuncias e foi contatada pela mesma após verificação que estavam construindo ao lado do mercado municipal um salão para guardar as bancas, a mesma diz que perguntou ainda quem era o dono da construção e o porquê das bancas estarem sendo guardadas la, e não teve respostas, e hoje mais uma vez as mesma denuncias, e pergunta o que o secretario de obras e o prefeito tem a dizer sobre isso, solicita a líder do prefeito Frankilane de Goes resposta do que estar acontecendo com mais brevidade possível. O vereador Antonio Everton de Rezende saúda a todos e fala que a vereadora Ana Lucia estar de parabéns, no tocante ao citar esta construção indevida onde a denuncia foi feita e a iniciativa foi da mesma, juntamente com o vereador Ailton e Marcel onde foi solicitado providencias, pois a construção era de forma indevida e não podia, e que felizmente foi atendido o pedido e foi retirado. Logo após o senhor presidente passa as mãos do senhor Secretario um convite da secretária de Educação para o desfile cívico que acontecera no dia 07/09/2019 as 15h30 min. na Praça da Matriz. O vereador Lindomar Santos convida tambem a todos para participar dos festejos de 40 anos de luta e historia da comunidade indígena, na sexta feira dia 06/09/2019. Sem nenhum vereador a mais inscrito para o Grande expediente o senhor presidente agradece a presença de todos, agradece ainda aos Guardas Municipais, a todos os funcionários desta Casa de Leis e a todos os ouvintes do aplicativo porto Web, e declarou encerrada a 42º Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, Roberto Silveira de Farias 2º secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

Evelberks Laurentino da Silva Presidente

famuel A St

Roberto Silveira de Farias 2º Secretario

In de pour